

[VOLTAR](#)

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário
Oficial.**

LEI N.º 18.761, DE 02.05.24 (D.O. 06.05.24)

**DENOMINA RAIMUNDO FERREIRA DE
SOUSA A ARENINHA DA LOCALIDADE DE
SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE
FORQUILHA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia
Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Denomina Raimundo Ferreira de Sousa a Areninha da localidade de
São Lourenço, no Município de Forquilha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, de 02 de maio de 2024.**

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Evandro Leitão